

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 21**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2022**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos dois dias do mês de junho de 2022, às 09h, por videoconferência ([meet.google.com/gcr-cccc-ynj](https://meet.google.com/gcr-cccc-ynj)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 21 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Presentes os membros: Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Müller de Magalhães, Prof<sup>o</sup> Hélio Henkin e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa De Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

**1. Avaliação Coletiva do Conselho de Administração - Documento nº 0733816;**

O presente Comitê analisou os resultados da Avaliação Coletiva do Conselho de Administração, conforme documento supracitado e processo nº 23092.005803/2022-98, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), obtendo um total de 12 (doze) respostas. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

**2. Avaliação Individual do Conselho de Administração - Documentos nºs 0733817, 0733818, 0733819, 0733820, 0733821, 0733822, 0733824, 0733825, 0733826, 0733827, 0733828, 0733829, 0733830, 0733831 e 0733833 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;**

Este Comitê analisou os resultados da Avaliação Individual do Conselho de Administração, conforme documentos e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), respondidos, individualmente, pela Profa Lucia Maria Kliemann, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

**3. Avaliação Coletiva do Conselho Fiscal - Documento nº 0733834 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;**

O presente Comitê analisou os resultados da Avaliação Coletiva do Conselho Fiscal, conforme documento e processo supracitados, contabilizando um total de 05 (cinco) respostas. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

**4. Autoavaliação do Comitê de Auditoria Estatutário - Documento nº 0733835 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;**

O presente Comitê analisou os resultados da Autoavaliação do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme documento e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), obtendo um total de 04 (quatro) respostas. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

**5. Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva - Documento nº 0733836 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;**

Este Comitê analisou os resultados da Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva, conforme documento e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), sendo o formulário respondido pela Profa Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de

Administração, para apreciação.

**6. Avaliação Individual do(a) Diretor(a)-Presidente - Documento nº 0733837 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;**

Este Comitê analisou os resultados da Avaliação Individual do(a) Diretor(a)-Presidente, conforme documento e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), respondido, individualmente, pela Profa Lucia Maria Kliemann, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

**7. Avaliação Individual dos(as) Diretores(as) - Documentos nºs 0733838, 0733839, 0733840, 0733841 e 0733842 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;**

O presente Comitê analisou os resultados da Avaliação Individual dos(as) Diretores(as), conforme documentos e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), sendo o formulário respondido, individualmente, pela Profa Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

O Comitê recomenda que o Conselho de Administração analise o processo e avalie as oportunidades de melhorias identificadas no processo de avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

**Hélio Henkin**  
Coordenador

Representante do Conselho de Administração

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Representante do Conselho de Administração

**Rene Guimarães Andrich**

Representante do Comitê de Auditoria

**Jéssica Minuscoli Correa**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por JESSICA MINUSCOLI CORREA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0733843** e o código CRC **127860C9**.